



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo  
Rua Prof. Jacyra Landim Stori, s/n.º

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 436 - DE 22 DE MARÇO DE 2002.

(autoria do Vereador Luiz Antonio Assumpção)  
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal,  
que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de  
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é  
promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL ENSINO  
FUNDAMENTAL DONA MARIA FRANCISCA FERREIRA - BAIRRO FERREIRA DOS MATOS"  
a escola municipal situada no mencionado bairro, neste Município de Ribeirão  
Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2002.

( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.